



Ofício nº 101/2019.

Lobato, 17 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas divulgado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019-H decide sob os seguintes fundamentos:

| NOME/CARGO                            | RESULTADO  |
|---------------------------------------|--|
| Ana Paula Dalmas Rodrigues / Advogado | <b>INDEFERIDO:</b> Em atendimento ao seu recurso informamos que não existe nenhuma incorreção na sua nota anteriormente divulgada, ou seja, 70,0 pontos. |
| Lucas Pagnoncelli Ferreira / Advogado | <b>INDEFERIDO:</b> Em atendimento ao seu recurso informamos que não existe nenhuma incorreção na sua nota anteriormente divulgada, ou seja, 68, pontos.  |

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.